

**DECRETO Nº 924 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura

em

06/09/2022

  
Assinatura

Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Fortuna de Minas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 853 de 14 de abril de 2009, e considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal do patrimônio Cultural de Fortuna de Minas,

**DECRETA:**

Art.1º Ficam designados os seguintes membros para integrar o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Fortuna de Minas/MG:

§1º. Serão membros efetivos:

I. WERLEY SILVA ABREU - representante da Sociedade Civil;

II. NILZETE APARECIDA DUARTE - representante da Sociedade Civil;

III. TREYCE PIRES GONÇALVES OLIVEIRA - representante da Secretaria Municipal de Fazenda;

IV. DENISE APARECIDA REZENDE- representante da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura;

V. MATEUS MARÇAL MENDES - representante da Secretaria Municipal de Educação.

§2º Serão designados enquanto os suplentes:

I. MARIA DE FÁTIMA BARCELOS MOREIRA- representante da Sociedade Civil;

II. MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES- representante da Sociedade Civil;

III. TAMIRES MENDES DE PAULA - representante da Secretaria Municipal de Fazenda;




IV. RODRIGO DE ALMEIDA DA SILVA - representante da Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura;

V. MÁRCIO GERALDO BATISTA DA SILVA - representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe são contrárias, em especial os Decretos nº 803/2021 e 896/2022 e suas alterações.

Fortuna de Minas/MG, 06 de setembro de 2022.



**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**